

PARECER TÉCNICO

Imbituba, 24 de maio de 2023

Referente à Análise de Documentação de Habilitação Técnica da empresa NOVALOGIC TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, relativa ao Edital para a “CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA SALA SEGURA - DATACENTER MODULAR, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE CONSUMÍVEIS, ABRANGENDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS E CORRETIVAS, MONITORAMENTO REMOTO DE PARÂMETROS E DE ALARMES, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO E ININTERRUPTO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NO NOVO AMBIENTE FÍSICO SEGURO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA”

Pregão Eletrônico nº 006/2023
Licitação Eletrônica nº 993299
SGP-E - PIMB 0481/2023

NOVALOGIC TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Arnaldo Moreira Douat, 444, BLOCO A – Sala 10, CEP 89211-000, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.181.148/0001-19, submeteu a documentação de habilitação técnica para análise, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023:

“6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, ou da eventual negociação, será verificado o atendimento das condições de habilitação do Licitante que tiver formulado a proposta melhor classificada.

...

6.5.4 – Qualificação Técnica:

I. Registro da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) em que tiver sua sede e indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa devidamente válida, tendo como responsável técnico profissional com as atribuições do artigo 7º, 8º, 9º ou 12º da Resolução 218/1973, do CONFEA;

II. Comprovação de aptidão da empresa licitante: a comprovação de aptidão da empresa será feita por atestado(s)/certificado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de ambiente modular para datacenter em características semelhantes à do objeto desta licitação, de acordo com as parcelas de maior relevância destacadas a seguir:

a. Fornecimento e instalação de um datacenter modular, incluindo porta corta-fogo e proteção contra fogo nas paredes;

b. Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de fornecimento ininterrupto de energia (UPS), de potência individual de pelo menos 60 kVA;

c. Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de climatização de precisão, de capacidade individual igual ou superior a 50 kW;

d. Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de extinção de incêndio utilizando gás FM-200, Novec 1230 ou similar, com detecção precoce;

e. Fornecimento, instalação e manutenção de DCIM ou Software de Monitoramento de Data Center;

f. Adequações civis ou obra civil em instalações relacionadas a Data Center;

g. Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de cabeamento estruturado e óptico em ambiente de Data Center;

h. Fornecimento, instalação e manutenção de CFTV para Data Center;

i. Fornecimento, instalação e manutenção de Sistema de Controle de Acesso com Biometria para Data Center;"

I. DA ANÁLISE

Segue a análise dos documentos de habilitação recebidos da proponente.

Foram enviados os documentos:

1. Certidão de registro de pessoa jurídica da empresa NOVALOGIC TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 07.181.148/0001-19 junto ao CREA-SC, emitida no dia 12/04/2023, com validade até 13/05/2023.

2. Atestado de capacidade técnica emitido pela CAPAL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 78.320.397/0024-82, Rodovia PR-092, KM 254,2, CEP 84950-000, Wenceslau Braz/PR, emitida na data de 05/01/2023, por Leandro Camargo Claro dos Santos, Supervisor – Manutenção Industrial, CPF 004.215.079-50, onde atesta o “*Fornecimento, Instalação, Startup, manutenção preventiva e corretiva de 01 X Sistema VERTIV UPS – MODELO EXM DUPLA CONVERSÃO com capacidade de 80KVA/80KW - 380VAC – VERTIV /01201688*”, atestando que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em seus registros nenhum fato que desabonasse a conduta e responsabilidade da empresa NOVALOGIC em relação às tarefas assumidas.

3. Atestado de capacidade técnica emitido pela UNIMED VALE DOS SINOS, CNPJ 88.258.884/0014-44, Rua Waldemar Geib, 161, CEP 93540-300, Novo Hamburgo/RS, emitida na data de 12/10/2022, por Dilson Augusto Catóji, Coordenador de TI – Redes e Datacenter, CPF 917.963.930-53, onde atesta a capacidade técnica para:

“01 x Data Center Modular Indoor modelo Vertiv SmartAISLETM, conforme TIER 3 (TIA 942), contendo:
 - 02 x Sistemas de Climatização de Precisão marca Vertiv modelo PEX P1035, com capacidade de 70KW;
 - 01 x Sistema de proteção anti-chama, composto por porta corta-fogo e revestimento com pintura CKC 300, oferecendo 180 minutos de proteção a incêndios;
 - 01 x Sistema de detecção e combate de incêndios, composto por 01 central de alarme de incêndio, 01 sistema de detecção precoce e 01 cilindro de combate abastecido pelo agente limpo Novec 1230;
 - Adequações civis no interior do ambiente para instalação da solução;
 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva no Data Center;
 - Fornecimento e instalação de sistema de CFTV, com câmeras e NVR para o Data Center;
 - Fornecimento e instalação de sistema de Controle de acesso biométrico para o Data Center;
 - Racks de 42U marca Vertiv modelo VR3100 (02pç), e modelo VR3150 (08pç) com execução de cabeamento estruturado com 396 pontos ópticos OM3 e 352 pontos Cat6A.
 - Moving de ativos de TI (Servidores, Storage, Backup e Rede) para os racks acima;

- 20 x Rack PDU marca Vertiv modelo Geist GI30044;
- 01 x Confinamento de Corredor Frio marca Vertiv modelo SmartAisle;
- 01 x Software DCIM de Gerenciamento de Infraestrutura de Data Center marca Vertiv modelo Environet Alert;

O inciso I do item 6.5.4 está atendido mediante a apresentação da certidão de registro de pessoa jurídica junto a CREA, todavia, a certidão tem validade de 30 dias, sendo necessária a sua atualização.

Com a sua atualização, o item ATENDE ao solicitado no inciso I do item 6.5.4 do edital.

Com os demais documentos entregues, os sub-itens a,b,d,e,f,g,h,i do inciso II do item 6.5.4 do edital foram atendidos.

O atestado de capacidade técnica apresentado pela UNIMED não deixa claro quanto do atendimento ao sub-item c: *“Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de climatização de precisão, de capacidade individual igual ou superior a 50 kW;”*, visto que o relatado no atestado foi a capacidade técnica para *“02 x Sistemas de Climatização de Precisão marca Vertiv modelo PEX P1035, com capacidade de 70KW”*. Não foi possível identificar caso é um item único de 70KW, com duas unidades instaladas, ou se eram duas unidades performando em 70KW.

Conforme o edital, em seus itens 6.2.4 e 17.2.1:

“6.2.4 - Percebida a ausência total ou parcial dos documentos de habilitação, o Pregoeiro, na busca da defesa da proposta mais vantajosa, poderá conceder prazo adicional para que a ocorrência seja sanada.

...

16.2.1 - Consideram-se sanáveis defeitos relacionados a documentos que declaram situações pré-existentes ou concernentes aos seus prazos de validade, podendo-se, inclusive, apresentar documentos novos, trazendo informações e fatos até então não apresentados. Neste caso, o Pregoeiro poderá realizar diligências para esclarecer o teor ou sanar defeitos constatados nas propostas e nos documentos de habilitação ou mesmo para permitir que se apresentem novos documentos, sempre em defesa da proposta mais vantajosa.”

Em virtude de haver dúvidas quanto ao atendimento ao sub-item C, foi diligenciado junto à proponente, que complementou com mais um atestado de capacidade técnica, enviado pela empresa TELEFONICA BRASIL S.A – VIVO, CNPJ 02.558.157/0642-17, avenida Leoberto Leal, 975, CEP 88117-001, São José/SC, emitida na data de 23/10/2020, por Erivaldo Fernando Menezes, Coordenador de TI – Redes e Datacenter, CPF 290.799.538-30, onde atesta, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a NOVALOGIC TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 07.181.148/0001-19:

- “Fornecimento, instalação, startup e manutenção preventiva e corretiva de 04x sistema de climatização de previsão da marca VERTIV, modelo PEX P2070, com capacidade de 65.3KW.”
- “Os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta e responsabilidade da Novalogic em relação às tarefas assumidas.”

Após o recebimento de tal atestado, foi verificado que o sub-item c foi atendido.

II. CONCLUSÃO

Após análise técnica elucidada acima, a área técnica entende que os documentos enviados relativos a habilitação técnica, ATENDEM ao item “6.5.4 – Qualificação Técnica” do edital, desde que apresentada a certidão atualizada do CREA/SC.

Thiago Freitas Pollachini
Chefe de Departamento de Tecnologia e Automação
(assinado digitalmente)



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Re: Documento complementar

Larissa Prates <larissa@novalogic.inf.br>

24 de maio de 2023 às 17:22

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Boa tarde

Desculpa

Faltou o anexo

Segue

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Larissa Prates <larissa@novalogic.inf.br>

Enviado: Wednesday, May 24, 2023 5:14:35 PM

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Assunto: Documento complementar

Segue atestado técnico complementar

Obter o [Outlook para iOS](#)

 **Telefônica.pdf**
457K

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a NOVALOGIC TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 07.181.148/0001-19 forneceu, instalou e prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos seguintes equipamentos para o Data Center da TELEFONICA BRASIL S.A. / SC, CNPJ: 02.558.157/0642-17, Endereço: AVENIDA LEOBERTO LEAL, 975, CEP: 88117-001, SÃO JOSÉ, SANTA CATARINA.

- Fornecimento, instalação, startup e manutenção preventiva e corretiva de 04 x Sistemas de Climatização de Precisão marca Vertiv modelo PEX P2070, com capacidade de 65.3KW;



Os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta e responsabilidade da Novalogic em relação às tarefas assumidas.

Atenciosamente,

São José, 23/10/2020.

Erivaldo F. Menezes

Erivaldo Fernando Menezes

Coordenador de TI – Redes e Data Center

CPF: 290.799.538-30

erivaldo.menezes@telefonica.com.br

Fone: 41 99202-6819